



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Esmeralda

PORTARIA Nº 4.483/013/24

“Designa a Comissão Municipal sobre Mudanças Climáticas, para o fim que estabelece o Decreto Municipal nº 2163/2024 e a Instrução Normativa SEMA nº 4/2023, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESMERALDA, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO A Instrução Normativa SEMA nº 44/2023, a qual trata dos procedimentos e orientações para o cadastramento da Comissão Municipal sobre Mudanças Climáticas dos municípios do Estado do Rio Grande do Sul;

CONSIDERANDO a instituição da Comissão Municipal sobre Mudanças Climáticas, por meio do Decreto Municipal nº 2163, de 24 de janeiro de 2024; e

CONSIDERANDO que o art. 3º, da Instrução Normativa SEMA nº 4/2023, exige que os entes municipais criem um “ato executivo”, designando a composição da Comissão Municipal sobre Mudanças Climáticas, bem como efetivem o cadastro da Comissão junto ao Estado, por meio do preenchimento do formulário disponível no link indicado na norma supra (inclusive enviando ao órgão a cópia do ato formalizado);

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os membros titulares e suplentes da Comissão Municipal sobre Mudanças Climáticas, no âmbito do município, cuja representação é definida pelo art. 1º do Decreto Municipal nº 2163, de 24 de janeiro de 2024, conforme segue:



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Esmeralda

I – 02 representante(s) da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, sendo:

a) Josieli Marisi Vasata, Bióloga, meioambiente@esmeraldars.net , (54) 3252-0830 – TITULAR;

b) Silvia Ramos Gasperin, Oficial Administrativo, agricultura@esmeraldars.net , (54) 3252-0830 – SUPLENTE;

II – 02 representante(s) da Secretaria Municipal de Saúde, sendo:

a) Fabiana Domingues Pinto, Agente Comunitário de Saúde, [...] (e-mail), (54) 3252-0831 – TITULAR;

b) Juliana de Oliveira, Técnico de Enfermagem, [...] (e-mail), (54) 3252-0831 – SUPLENTE; e

III – 02 representante(s) da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Viários, sendo:

a) Joseane Kramer Corlassoli, Engenheira Civil, joseanekc@hotmail.com , (54) 3252-0830 – TITULAR;

b) Paulo Roberto Vieira de Moraes, Operário, [...] (e-mail), (54) 3252-0833 – SUPLENTE;

IV – 02 representante(s) da Secretaria Municipal de Educação, sendo:

a) Edinéia Aparecida Guimarães de Lima, Pedagoga, [...] (e-mail), (54) 3252-0834 – TITULAR;

b) Simone Lucca, Professora, [...] (e-mail), (54) 3252-0834 – SUPLENTE;

Art. 2º. Compete aos membros designados, conforme artigo anterior:

I - efetivar o cadastro da Comissão, por meio do preenchimento do formulário disponível no link trazido pela IN SEMA nº 04/2023, onde deverão ser apresentadas as seguintes informações:



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Esmeralda

- a) anexar cópia do Decreto Municipal nº 2163, de 24 de janeiro de 2024, e da presente Portaria, que instituíram atos inerentes à Comissão;
- b) indicar dois membros, um titular e um suplente, da Comissão, com os respectivos contatos (e-mail, cargo e telefone).

Art. 3º. As demais disposições, a respeito da Comissão Municipal sobre Mudanças Climáticas, estão definidas no Decreto Municipal n.º 2163, de 24 de janeiro de 2024.

Art. 4º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e revoga a Portaria N°4.370/172/23.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ESMERALDA, EM 29 DE JANEIRO DE 2024.**


JOÃO HERMENEGILDO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Em 29 de janeiro de 2024.


Carla M. da Silveira Corso
Sec. Municipal de Administração